



Lei Municipal nº. 2.521/2009

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS
BAIXO GUANDU – ES**

Aos **dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026)**, às 9 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, no município de **Baixo Guandu/ES**, realizou-se a reunião do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, para apreciação e deliberação das pautas relacionadas à Política Municipal de Assistência Social.

A Presidente Sara iniciou a reunião saudando os presentes e apresentou a pauta do dia.

1 – Apreciação de Emendas Parlamentares

Foi apresentada aos conselheiros a proposta de aprovação de emendas parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do município, cadastradas no sistema do Governo Federal, com o objetivo de fortalecer os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

Após apresentação e esclarecimentos, foram apreciadas as seguintes programações:

- **Programação nº 320080520260001**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Baixo Guandu**, para custeio das atividades e serviços socioassistenciais da entidade.
- **Programação nº 320080520260002**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de autoria do **Deputado Federal Helder Salomão**, destinada ao **Instituto Elos de Resistência**, para custeio das atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**.
- **Programação nº 320080520260003**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Baixo Guandu**, para custeio do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**.

Após discussão, as três emendas parlamentares foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando autorizada a emissão das respectivas **Resoluções do CMAS**.

2 – Apreciação de Prestação de Contas

Dando continuidade à pauta, foi apresentada ao Conselho a **prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 066/2024**, celebrado com a **Cáritas Diocesana**, no valor total de **R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Para análise, a entidade apresentou a seguinte documentação:

- Relatório de Execução Financeira;
- Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- Relação de Pagamentos realizados;
- Conciliação Bancária;
- Cópias dos extratos bancários da conta específica;
- Relatório de Execução do Objeto.

Após apreciação da documentação e análise pelos conselheiros, verificou-se que **os recursos foram aplicados de acordo com o Plano de Trabalho e as finalidades previstas no Termo de Fomento**, estando a documentação em conformidade com as exigências legais.

Colocada em votação, **a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes**.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Vanilda Soares Pinto, lavrei a presente **Ata**, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Baixo Guandu – ES, 10 de março de 2026.

Presidente do CMAS: SARA CRISTINA DOS SANTOS

Secretário(a) da Reunião: VANILDA SOARES PINTO